



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



Ofício nº 424 /99-DENATRAN

Brasília, 06 de abril de 1999

Senhora Presidente,

Face ao artigo 14, inciso VIII, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Aparecida do Taboado, no Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento Municipal de Trânsito, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme Portaria anexa.

Atenciosamente,

  
GIDEL DANTAS QUEIROZ  
Diretor do DENATRAN

A Sua Senhoria a Senhora  
**MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DE OLIVEIRA**  
Presidente do CETRAN/MS  
Rodovia MS 80 KM 80 - DETRAN-MS, Zona Rural  
CAMPO GRANDE-MS  
79.114-000

AZP/smdp  
OF. Aparecida do Taboado 01